



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
TABELA DE TAXAS JUDICIÁRIAS, CUSTAS JUDICIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS - 2020

2. CRIMINAIS

Taxa Judiciária	R\$ 154,83
Atos do Distribuidor	R\$ 58,84
Atos do Contador	R\$ 100,91
Atos da Secretaria do Tribunal	R\$ 19,34
Porte de Remessa e Retorno (conforme item 3.3 da Tabela I)	
TOTAL	R\$ 333,92

3. JUIZADOS ESPECIAIS (Cíveis, Criminais e Fazendários)
Recurso do Juizado Especial e Agravo de instrumento.

Taxa Judiciária	R\$ 154,83
Atos do Distribuidor	R\$ 58,84
Atos do Contador	R\$ 100,91
Atos da Secretaria do Tribunal	R\$ 19,34
Porte de Remessa e Retorno (conforme item 3.3 da Tabela I)	
TOTAL	R\$ 333,92

NOTAS:

- 1) O Porte de Remessa e de Retorno não serão cobrados para os recursos interpostos contra decisões de processos da capital.
- 2) O preparo do Recurso do Juizado Especial Cível deve compreender, além das custas previstas nesta tabela, as custas processuais dispensadas em 1º Grau de Jurisdição, previstas na Tabela I.
- 3) Nos Juizados Especiais, somente é cobrado o preparo do agravo de instrumento nos feitos de competência Fazendária.

TABELA III - TURMA RECURSAL

Uniformização de Jurisprudência	R\$ 286,09
Restauração de Autos	R\$ 213,67
Autenticação de peças processuais por folha	R\$ 0,82
Expedição de Certidão	R\$ 87,32
Conflito de Competência	R\$ 121,07

NOTA: Submetem-se ao pagamento de custas iniciais na forma do art.21 da Lei nº 8.583/17, as ações de mandado de segurança impetradas perante a Turma Recursal.

TABELA IV - INCIDENTES

Conflito de Competência (suscitado por uma das partes)	R\$ 121,07
Correção Parcial	R\$ 333,91
Exceção de Impedimento (Incluído pela Lei nº 8.583, de 28 de dezembro de 2017)	R\$ 118,32
Incidente de Falsidade	R\$ 121,07
Exceção de Suspeição (Incluído pela Lei nº 8.583, de 28 de dezembro de 2017)	R\$ 118,32
Exceção de Verdade (Incluído pela Lei nº 8.583, de 28 de dezembro de 2017)	R\$ 118,32
Suspensão de Liminar e de Sentença (Incluído pela Lei nº 8.583, de 28 de dezembro de 2017)	R\$ 326,33
Suspensão de Segurança (Incluído pela Lei nº 8.583, de 28 de dezembro de 2017)	R\$ 326,33

TABELA V - DILIGENCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA

Citação, intimação, notificação, penhora, avaliação e busca e apreensão de autos.	R\$ 29,77
Despejo, imissão de posse, reintegração de posse urbana, arresto, sequestro, embargo de obra nova, busca e apreensão de pessoas ou coisas, separação de corpos e afastamento do lar.	R\$ 89,31
Reintegração de posse rural e busca e apreensão de veículos.	R\$ 238,16